



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Contratação Direta	6
Atas de registro de preço	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Poder Legislativo	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório de Gestão Fiscal	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

191

PORTARIA Nº 5.607, DE 08 DE MAIO DE 2024

Constitui Comissão de Avaliação para o sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de toner e tinta para as impressoras que pertencem ao inventário da prefeitura do município de Valentim Gentil/SP, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para o sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de toner e tinta para as impressoras que pertencem ao inventário da prefeitura do município de Valentim Gentil/SP, sob Processo nº 072/2024, Pregão Eletrônico nº 050/2024 e Edital nº 053/2024, sem ônus para os cofres públicos, os seguintes servidores públicos municipais:

I - **ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 24.302.679-1 e CPF nº 169.799.638-80, detentor do cargo efetivo de **PROGRAMADOR** - presidente;

II - **JULIANA TEICO SUZUKI SANTOS**, portadora do RG nº 59.033.019-6 e do CPF nº 451.747.108-06, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**; e

III - **ELSON RODRIGUES RABELO**, portador do RG nº 16.474.824-8 e CPF nº 121.716.748-06, detentor do cargo efetivo de **Agente de Tributação**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 08 de maio de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 3 de 20



192

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.608, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de conclusão da Sindicância nº 03/2024 regulamentada pela portaria nº 5.569, de 05 de abril de 2024, atendendo ao artigo 162, parágrafo único, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 81, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da Sindicância nº 03/2024 em face do(a) servidor(a) F. de S. P. B., cuja instauração foi originada pela Denúncia recebida pela Ouvidoria Municipal em 19/03/2024 sob o protocolo OUV_493_171201 e, OUV_496_093937, deferido seu processamento por r. despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito em 26/03/2024; regulamentada pela Portaria nº 5.569, de 05 de Abril de 2024, que agora **PRORROGA-SE** através da presente Portaria, em atenção à necessidade de dilação probatória para o caso em comento, de forma justificada.

§ 1º Nos termos do art. 162, parágrafo único, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, através da presente Portaria, fica prorrogada por igual período (30 dias) de sua instauração, o prazo de prorrogação da Sindicância nº 03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos de sua aplicabilidade ao dia 03/05/2024 revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de maio de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 4 de 20



193

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.609, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de conclusão da Sindicância nº 04/2024 regulamentada pela Portaria nº 5.580, de 12 de Abril de 2024, atendendo ao artigo 162, parágrafo único, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 81, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação de Sindicância nº 04/2024 em face do(a) servidor(a) E. R. R., cuja instauração foi originada por Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5.541/2024 em 05/03/2024 às 15h14, deferido seu processamento por r. despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito em 26/03/2024; regulamentada pela Portaria nº 5.580, de 12 de Abril de 2024, que agora **PRORROGA-SE** através da presente Portaria, em atenção à necessidade de dilação probatória para o caso em comento, de forma justificada.

§ 1º Nos termos do art. 162, parágrafo único, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, através da presente Portaria, fica prorrogada por igual período (30 dias) de sua instauração, o prazo de prorrogação da Sindicância nº 04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de maio de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 5 de 20

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 062/2024

Pregão Eletrônico nº 043/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para instalação e reparo em fibra óptica, instalação e reparos em cabo de rede nos diversos departamentos da prefeitura de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **ANDERSON GUSTAVO NEVES GOMES LTDA, CNPJ Nº 05.578.934/0001-29**, vencedora do lote 001 (lote único).

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 13 de maio de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 057/2024

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de relógio de ponto com instalação, manutenção e troca, compatível com software desta municipalidade.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA, CNPJ Nº 07.205.546/0001-28**, vencedora do item 001 (item único).

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 13 de maio de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 060/2024

Pregão Eletrônico nº 042/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação serviços de torno mecânico, solda, serralheiro, marceneiro e calheiro para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **39.959.704 ROBSON DE LIMA BRITO, CNPJ Nº 39.959.704/0001-21**, vencedora dos itens 001, 003, 004, 005 e 006.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 13 de maio de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 061/2021

Convite nº 008/2021

Processo nº 075/2021

Contratada: **JURANDIR ABRÃO DIAS, CNPJ nº 24.487.400/0001-31**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

Assinatura: 13/05/2024

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (20/05/2024 até 19/05/2025)

Valor do contrato: R\$ 53.537,40

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 13 de maio de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 6 de 20

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 015/2024

Processo Administrativo nº 080/2024

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 e decreto municipal nº 4.298 de 31 de agosto de 2022, torna-se público que pretende realizar a **Contratação de serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos. Devendo haver equipe de apoio instalada no município para averiguar os locais imediatamente, após o disparo do mesmo, não sendo em hipótese alguma permitida a terceirização desse serviço, nem o uso da guarda municipal para o mesmo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.** Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao2@valentimgentil.sp.gov.br, ou no próprio site, no endereço

<https://www.valentimgentil.sp.gov.br/portal/editais>. As propostas, bem como os documentos de habilitação poderão ser entregues até o dia **20 de maio de 2024, às 09:00h**, pela via eletrônica, no email licitacao2@valentimgentil.sp.br ou de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal - Praça Jacilândia, nº 4-33, centro, em Valentim Gentil/SP. Após o encerramento do prazo a Prefeitura Municipal escolherá a proposta mais vantajosa.

Valentim Gentil, 13 de maio de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 127/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **ANDERSON GUSTAVO NEVES GOMES LTDA, CNPJ Nº 05.578.934/0001-29**

Assinatura: 13/05/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para instalação e reparo em fibra óptica, instalação e reparos em cabo de rede nos diversos departamentos da prefeitura de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 11.200,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 043/2024 - Processo nº 062/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 126/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA,**

CNPJ Nº 07.205.546/0001-28

Assinatura: 13/05/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de relógio de ponto com instalação, manutenção e troca, compatível com software desta municipalidade.

Valor: R\$ 30.260,00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 057/2024 - Pregão Eletrônico nº 040/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 125/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **39.959.704 ROBSON DE LIMA BRITO, CNPJ Nº 39.959.704/0001-21**

Assinatura: 13/05/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação serviços de torno mecânico, solda, serralheiro, marceneiro e calheiro para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 95.850,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 042/2024 - Processo nº 060/2024

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Adão Roberto José Rodrigues, comunica que no dia **17/05/2024**, às 9:00 **horas**, no prédio do **Paço Municipal "Prefeito Ailton de Medeiros"**, ocorrerá a reunião dos membros do Conselho de Administração para análise de sugestão de alteração entre fundos de investimentos do mesmo segmento, sugerido pelo Comitê de Investimento cf. Ofício 004/2024. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	RS 1
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS														
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	58.397,44	45.896,47	45.896,47	63.035,20	48.309,49	46.614,27	59.738,50	74.155,94	48.059,01	57.979,08	53.106,12	50.728,84	651.916,83	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	4.938,28	4.938,28	4.938,28	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	60.948,21	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	16.170,00	16.170,00	14.437,50	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	192.307,50	0,00	
Encargos Sociais	10.407,54	10.409,97	10.046,15	10.560,71	10.560,71	10.560,71	10.560,71	17.725,72	10.786,43	10.943,64	8.350,72	10.943,64	131.856,65	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	2.502,69	2.337,45	0,00	2.876,92	1.558,30	2.337,45	2.834,35	846,96	395,20	1.678,72	1.863,57	1.503,83	20.735,44	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	80.536,57	91.897,37	84.616,34	84.472,24	1.057.764,63	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	80.536,57	91.897,37	84.616,34	84.472,24	1.057.764,63	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													65.615.725,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													159.133,28		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													65.456.592,70		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.057.764,63	1,62	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.927.395,56	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.731.025,78	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.534.656,00	5,40	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 8 de 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (XII) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)								0,00				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Marcelo José Pereira do Livramento
202.722.088-76
Presidente da Câmara

Vilnete Marangone Tanaka
169.799.468-70
Tesoreroiro

Luis do Carmo Pereira
952.477.428-34
Responsavel pelo Controle Interno

M&M Ass.Contábil ADM S/S LTDA
03.309.392/0001-63
Responsavel pela Contabilidade - 2SP020978/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 9 de 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	80.536,57	91.897,37	84.616,34	84.472,24	1.057.764,63	0,00
Pessoal Ativo	87.477,67	74.813,89	70.380,12	92.642,83	76.598,50	75.682,43	89.303,56	108.898,62	75.410,64	86.771,44	79.490,41	79.346,31	996.816,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.070,13	64.403,92	60.333,97	82.082,12	66.037,79	65.121,72	78.742,85	91.172,90	64.624,21	75.827,80	71.139,69	68.402,67	864.959,77	0,00
Obrigações Patronais	10.407,54	10.409,97	10.046,15	10.560,71	10.560,71	10.560,71	10.560,71	17.725,72	10.786,43	10.943,64	8.350,72	10.943,64	131.856,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	4.938,28	4.938,28	4.938,28	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	60.948,21	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	80.536,57	91.897,37	84.616,34	84.472,24	1.057.764,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													65.967.453,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													65.867.453,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													1.057.764,63	1,61
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.952.047,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.754.444,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.556.842,52	5,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 10 de 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (XII) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)								0,00				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Marcelo José Pereira do Livramento
202.722.088-76
Presidente da Câmara

Vilnete Marangone Tanaka
169.799.468-70
Tesoreroiro

Luis do Carmo Pereira
952.477.428-34
Responsavel pelo Controle Interno

M&M Ass.Contábil ADM S/S LTDA
03.309.392/0001-63
Responsavel pela Contabilidade - 2SP020978/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 11 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1243 / 34851482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL - SP

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Período: 1º Quadrimestre / 2024

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS													
Despesas com Pessoal	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	58.397,44	45.896,47	45.896,47	63.035,20	48.309,49	46.614,27	59.738,50	74.155,94	48.059,01	57.979,08	53.106,12	50.728,84	651.916,83
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, párr. 1º da LRF)	4.938,28	4.938,28	4.938,28	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	60.948,21
Remuneração de Agentes Políticos	16.170,00	16.170,00	14.437,50	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	192.307,50
Encargos Sociais	10.407,54	10.409,97	10.046,15	10.560,71	10.560,71	10.560,71	10.560,71	17.725,72	6.248,83	15.481,24	8.350,72	10.943,64	131.856,65
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	2.502,69	2.337,45	-	2.876,92	1.558,30	2.337,45	2.834,35	846,96	395,20	1.678,72	1.863,57	1.503,83	20.735,44
TOTAL DESPESAS	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	75.998,97	96.434,97	84.616,34	84.472,24	1.057.764,63
DESPESA LÍQUIDA	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	75.998,97	96.434,97	84.616,34	84.472,24	1.057.764,63

Marcelo José Pereira do Livramento
Presidente da Câmara

M&M Assessoria Contábil e Adm. S/S Ltda.
Reg. CRC 2SP020978/O-0

Luis do Carmo Pereira
Responsável Controle Interno

Vilnete Marangone Tanaka
Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 12 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1243 / 34851482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL - SP

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

Período: 1º Quadrimestre / 2024

Muni Valentim Gentil

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		65.456.592,70	100,00%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
Montante		1.057.764,63	1,62%
Limite Máximo (art. 20 LRF)		3.927.395,56	6,0000%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art 59 da LRF)		3.534.656,01	5,4000%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 da LRF)		3.731.025,78	5,7000%
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000%

* RCL Layout Audesp

Marcelo José Pereira do Livramento

Presidente da Câmara

Luis do Carmo Pereira

Responsável Controle Interno

M&M Assessoria Contábil e Adm. S/S Ltda.

Reg. CRC 2SP020978/O-0

Vilnete Marangone Tanaka

Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 13 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1243 / 34851482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL - SP

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

Período: 1º Quadrimestre / 2024

Muni Valentim Gentil

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		65.867.453,98	100,00%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
Montante		1.057.764,63	1,61%
Limite Máximo (art. 20 LRF)		3.952.047,24	6,0000%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art 59 da LRF)		3.556.842,51	5,4000%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 da LRF)		3.754.444,88	5,7000%
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000%

* RCL Layout STN

Marcelo José Pereira do Livramento

Presidente da Câmara

Luis do Carmo Pereira

Responsável Controle Interno

M&M Assessoria Contábil e Adm. S/S Ltda.

Reg. CRC 2SP020978/O-0

Vilnete Marangone Tanaka

Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.415,95	83.635,04	79.201,27	101.651,63	85.607,30	84.691,23	98.312,36	121.790,29	84.541,75	95.902,55	88.621,52	88.477,42	1.104.848,31	-
Pessoal Ativo	87.477,67	74.813,89	70.380,12	92.642,83	76.598,50	75.682,43	89.303,56	108.898,62	75.410,64	86.771,44	79.490,41	79.346,31	996.816,42	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.070,13	64.403,92	60.333,97	82.082,12	66.037,79	65.121,72	78.742,85	91.172,90	64.624,21	75.827,80	71.139,69	68.402,67	864.959,77	-
Obrigações Patronais	10.409,97	10.409,97	10.046,15	10.560,71	10.560,71	10.560,71	10.560,71	17.725,72	10.786,43	10.943,64	8.350,72	10.943,64	131.856,65	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.407,54	3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	7.765,74	4.005,18	4.005,18	4.005,18	4.005,18	47.083,68	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas														-
Pensões		3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	7.765,74	4.005,18	4.005,18	4.005,18	4.005,18	47.083,68	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.938,28	4.938,28	4.938,28	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	60.948,21	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	7.765,74	4.005,18	4.005,18	4.005,18	4.005,18	47.083,68	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	3.882,87	7.765,74	4.005,18	4.005,18	4.005,18	4.005,18	47.083,68	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)														-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.415,95	79.752,17	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	80.536,57	91.897,37	84.616,34	84.472,24	1.057.764,63	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 15 de 20

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.967.453,98	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	65.867.453,98	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.057.764,63	1,61
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.952.047,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.754.444,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.556.842,52	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Valores Percentuais									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 17 de 20

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 19 de 20

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1908

Página 20 de 20

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by REGINALDO MASTRO PIETRO:09254748862 Date: 2024.05.13 14:00:42 GMT-03:00 Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by VILNETE MARANGONE TANAKA:16979946870 Date: 2024.05.13 14:48:21 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by LUIS DO CARMO PEREIRA:95247742834 Date: 2024.05.13 14:51:08 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 4
Digitally signed by MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO:20272208876 Date: 2024.05.13 14:54:33 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.